

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
266.117

FICHA
001

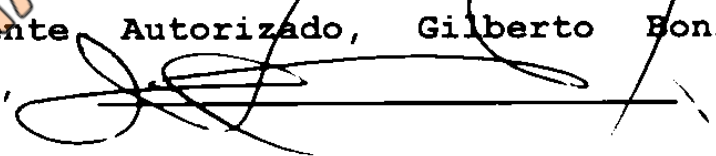
São Paulo, 27 de Setembro de 2018

IMÓVEL: Sala dúplex nº 134, localizada parte no 13º pavimento e parte no pavimento superior do Edifício Cantareira Office Tower, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 2.026, no 22º Subdistrito, TUCURUVI, com a área privativa de 117,295m²; a área comum de 64,745m²., e a área total de 182,040m²., equivalente a fração ideal de 0,0247641 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de estacionar 01 (um) veículo em 01 (uma) vaga indeterminada da garagem coletiva, localizada no pavimento térreo, 1º ou 2º subsolo.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 069.001.0160-7 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: MIRMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.231.677/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua José de Albuquerque de Medeiros, nº 641, no Bairro Água Fria.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 36 em 25/09/2018 na matrícula nº 250.958; (Averbação nº 39 e Registros nºs 40 e 71 de 27/09/2018 da referida matrícula nº 250.958), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, Gilberto Bonício. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:07955C659DDCA55068BAEFB5858E1193#

Av.1 - 266.117 - São Paulo, 29 de março de 2019.

PROT. INDISP. 201903.2015.00745777-IA-600 - 21/03/2019

Do comunicado nº 201903.2015.00745777-IA-600, emitido em 20 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade,

Continua no Verso

MATRÍCULA

266.117

FICHA

001

VERSO

nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a proprietária inscrita no CNPJ sob n° 02.231.677/0001-66, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10540376820188260053, do 16° Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523540000000142160197)
#MD5:DBEF6531D47144BB2A48AFA7B2330994#

Av.2 - 111252.2.0266117-41 - 28 de novembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.059.034 - 18 de novembro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000543955 passada em 18 de novembro de 2024 (14:55:26) emitida por Carolina Finetti Marculino do 8° Ofício da Fazenda Publica do Foro Hely Lopes Meirelles desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0007499-70.2023.8.26.0053 que os autores MARCOS JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA, CPF n° 283.960.358-65, MARISA DOS SANTOS ESCADA DE OLIVEIRA, CPF n° 279.092.528-38 movem contra o réu MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 02.231.677/0001-66, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 35.391,14 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos), sendo nomeado depositário MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

111252.2.0266117-41

0002

São Paulo, 28 de Novembro de 2024

CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000194469924B)

#MD5:F6726206A75873337709B528D708CE7C#

Av.3 - 111252.2.0266117-41 - 13 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.065.435 - 3 de janeiro de 2025.

Por requerimento datado de 02 de janeiro de 2025, instruído pela Certidão passada em 19 de junho de 2024 assinada digitalmente por Janaina Lopes de Andrade, Coordenadora do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (distribuída em 24/05/2024 e admitida em juízo) - processo nº 1018172-33.2024.8.26.0001, cujo valor da causa é de R\$ 39.908,68 (trinta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) movida por DANILLO FIRBIDA DE PAULA, CPF nº 328.431.408-38 contra ROGERIO DA SILVA BARBIERI, CPF nº 252.598.108-13; SP QUALITY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 39.509.312/0001-60; e MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI (ou MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA), CNPJ nº 02.231.677/0001-66, titular dominial do imóvel da matrícula. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC004912601 em 02/01/2025 às 19:37:22). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0266117-41

FICHA

0002
VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000001983839252)

#MD5:2D0A7BE90499E04AAB40950B5D1A29EF#

Av.4 - 111252.2.0266117-41 - 28 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.067.339 - 16 de janeiro de 2025.

Por requerimento datado de 27 de janeiro de 2025, instruído pela Certidão passada em 16 de janeiro de 2025, assinada digitalmente por Emerson Ozzeti, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional I Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação (distribuída em 05/06/2024 e admitida em juízo) - processo n° 1019489-66.2024.8.26.0001, no valor de R\$ 62.216,81 (sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), movida por ALINE SILVERIO DOS SANTOS, CPF n° 062.219.386-43, contra ROGÉRIO DA SILVA BARBIERI, CPF n° 252.598.108-13, TRAMWAY EMPREEDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 36.047.319/0001-10 e MIRMAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 02.231.677/0001-66, titular dominial do imóvel da matrícula. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob n° AC004979505 em 16/01/2025 às 15:32:06). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000199927325E)

#MD5:23E3481004A375AF1C2B8EADD7753A5E#

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0266117-41FICHA
0003

São Paulo, 29 de Janeiro de 2025

Av.5 - 111252.2.0266117-41 - 29 de janeiro de 2025

PRENOTAÇÃO nº. 1.067.891 - 22 de janeiro de 2025.

Por Ofício passado em 18 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcio Ferraz Nunes, da 16ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, desta Capital, extraído dos autos de ação de Cumprimento de Sentença - Enriquecimento Ilícito - processo nº 0002629-79.2023.8.26.0053 (processo principal nº 1054037-68.2018.8.26.0053), verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da Av.01 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002001040250)
#MD5:E93B262CF52EE6D7B60E7801D02B9ABE#

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis
www.digitl.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRICULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO